



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



DECRETO Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Regulamentação de Gratificação de Função dos Coordenadores da Área da Saúde do Município de Curimatá, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Senhor VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Prefeito do Município de CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgado em 05 de Abril de 1990, em seu artigo 68, Inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Gratificação de Função para os integrantes da Área da Saúde do Município, designados para a função de Coordenação.

Art.2º. Ficam fixados os valores das Gratificações nos termos estabelecidos no Anexo -I.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia **07 de Abril de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá (PI), 05 de Maio de 2017.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal